

PORTARIA Nº 17

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA VICINAL DO MAMEDE E DO QUILOMBO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA VICINAL DO MAMEDE E DO QUILOMBO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA VICINAL DO MAMEDE - INICIO: 15°05'51,39771287'S - 55°40' 09.53522'O/ FINAL: 15° 07' 48,32733'S - 55°40' 01.76604'O, trecho com extensão de 8,5k. E DA ESTRADA VICINAL DO QUILOMBO - INICIO: 15° 01' 00.02998'S - 55°42' 16.39984'WP711/ FINAL: 15°05' 04.420856'S - 55°32' 26.38641'W P879, trecho com extensão de 21km, ambas no município de Chapada dos Guimarães/MT.	Sergio Navarro Vieira CREA/MT 0720/D

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA
CREA-MT: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães/MT, 25 de abril de 2022.

Osmar Froner de Mello
Prefeito Municipal

Dayna Aparecida da Silva Mendonça
Engenheira Civil